



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.957

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 162/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 05 de abril de 2010;

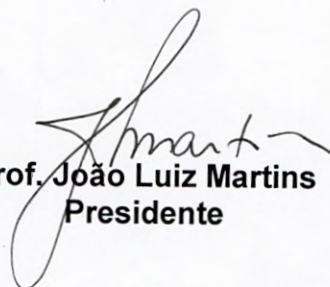
a documentação constante do processo UFOP nº 10.515/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 162/2009, de 17.12.2009, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, **área Construção Civil/ Processos Construtivos, Materiais e Componentes de Construção**, em que foi aprovada, a candidata **Reila Vargas Velasco**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

